COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 135/2024
Autor: Vereador Raniere Barbosa
Assunto: Cria o "Dia da Conscientização sobre as Deficiências Invisíveis" e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Raniere Barbosa, através do qual se objetiva instituir bem como veicula outras providências.

Nos termos do aludido projeto de lei, comemorar-se-á a conscientização sobre as deficiências invisíveis no âmbito do Município de Natal/RN em 21 de setembro. Por doenças invisíveis, entende-se pessoas portadoras de doença do espectro autista, síndrome de down, surdez, cegueira, dentre outras. Neste dia, promover-se-ão palestras com o objetivo de conscientizar a população sobre tais condições.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a todas as medidas que se prestem ao pleno desenvolvimento de medidas com vistas à melhoria de vida, e à dignidade das pessoas portadoras de necessidades especiais. A nobreza do projeto em questão salta aos olhos e é indispensável que esta Comissão lhe dê maior apoio.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano

Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 22 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512